



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/09/2016

INDICE

1. JORNAL PEQUENO	
1.1. ASSESSORIA.....	1 - 2
1.2. EVENTOS.....	3 - 4

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Efeitos da legislação eleitoral

No dia 2 de outubro deste ano, mais de 144 milhões de eleitores estarão habilitados a escolher os prefeitos e vereadores de 5.570 municípios espalhados em todo o território nacional. Os candidatos e os seus eleitores devem ficar atentos às inúmeras vedações que a legislação eleitoral impõe aos agentes públicos, para impedir que os mesmos utilizem recursos públicos sob sua gestão para desequilibrar o sufrágio a seu favor.

A cada escrutínio, a legislação eleitoral é inovada com o propósito de tornar mais justo e equânime o processo de disputa entre os candidatos a cargos públicos, a fim de minimizar as influências do poder econômico e o abuso do poder político no resultado do sufrágio.

Este ano a novidade é a Lei nº 13.165/2015 que – além de mudanças nos prazos para as convenções partidárias, filiação partidária e no tempo de campanha eleitoral, que foi reduzido – proibiu o financiamento eleitoral por pessoas jurídicas.

Na prática, isso significa que as campanhas eleitorais são financiadas exclusivamente por doações de pessoas físicas e pelos recursos do Fundo Partidário. A reforma consolida a posição do Supremo Tribunal Federal (STF), que já havia decidido pela inconstitucionalidade das doações de empresas a partidos e candidatos.

Não menos recente, as vedações trazidas na Lei nº 9.504 de 1997 até hoje provocam dúvidas durante o período eleitoral e – com grande frequência – constituem causa de inelegibilidade de agentes políticos que transgridem seus preceitos, ora movidos pelo claro intento de desequilibrar o pleito a seu favor, ora por mero despreparo técnico e assessoramento jurídico deficiente para subsidiar, com segurança, a licitude das suas condutas. De acordo com a Lei nº 9.504, é proibida qualquer conduta de agentes públicos tendente a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nas eleições, entre as quais, fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

Sabidamente, a legislação visa conciliar, de um lado, a vedação de os agentes públicos se utilizarem do aumento salarial como medida eleitoreira para captação de votos e, de outro lado, o direito do servidor público de não sofrer perda inflacionária da sua remuneração no ano de eleição.

Os agentes políticos estão sujeitos a duas espécies de vedação no que tange ao aumento das despesas de pessoal em ano eleitoral. A primeira proíbe a concessão de revisão geral anual que exceda a recomposição da perda do seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, cujo prazo iniciou em 5 de abril deste ano e se estende até a posse dos eleitos.

Não há proibição à concessão desta revisão desde que o reajuste tenha sido até o dia 4 de abril deste ano, por força da restrição imposta pelo artigo 73, inciso VIII da Lei nº 9504/97. A segunda vedação, constante na lei de responsabilidade fiscal, consiste na proibição de aumento com despesa de pessoal nos últimos 180 dias de mandato.

Para que não seja descumprido um mandamento constitucional, essa vedação deve ser interpretada de forma sistemática e teleológica com o artigo 37, inciso X da Carta Magna, que assegura revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice.

A mens legis (intenção) por trás desta proibição é evitar a utilização dos recursos do erário em prol dos interesses pessoais do Prefeito, seja para beneficiar sua campanha política, seja para favorecer o sucessor. A iniciativa visa restringir gastos de cunho discricionário, sujeitos a amplo juízo de conveniência e oportunidade do gestor municipal.

Legislação

As novas regras estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tornaram as eleições municipais mais claras, mais econômicas e mais facilmente fiscalizáveis pela população, embora nossa democracia seja ainda um fenômeno incipiente, cujos desdobramentos e reflexos ainda serão sentidos mais na frente.

Comunicação

A diminuição do tempo de TV reduziu gastos e obrigou os candidatos a serem mais diretos na comunicação com os eleitores. Além disso, os debates tendem a ser mais valorizados, por causa da oportunidade do cidadão comparar os perfis dos candidatos.

Doações

Com o menor tempo de campanha, doações restritas às pessoas físicas e limite sobre recursos das disputas anteriores, os candidatos aos Executivos e Legislativos Municipais são obrigados a serem mais precisos em suas estratégias para conquistar os eleitores.

Propaganda

A nova legislação encurtou o prazo das campanhas e o tempo de propaganda em rádio e televisão. As mudanças na legislação eleitoral contribuem para que os eleitores conheçam seus candidatos, suas propostas, seus defeitos e suas qualidades, discutindo exaustivamente cada faceta deles.

Restrições

Com as novas restrições impostas pela legislação, os eleitores devem ser mais proativos. As mudanças de regras trouxeram várias medidas positivas, que chegaram num momento importante, já que a população não suportava mais o modelo clássico de campanhas.

Exigência

A diminuição dos recursos não reduziu o nível técnico do trabalho de comunicação. Hoje, a cobrança da população por informações está cada vez maior. As mudanças na forma de passar as mensagens foram significativas. É um avanço fazer política com menos recurso.

Ruy Palhano

Neuropsiquiatra, Prof. de Psiquiatria - UFMA



Setembro Amarelo, a vida vale mais!

Setembro chegou e com ele vem a alegria e muitos eventos efervescentes no mundo das políticas internacionais, da economia e da política nacional. Chegou o caju, o sol, o vento setembrino, como sempre arrojado e saudável. Chega também o calor que nos acolhe e nos bronzeia e por último chega o debate acalorado e enigmático de um dos temas mais importantes da atualidade, prevenção do suicídio e nesse contexto, o setembro passa a designar-se Setembro Amarelo. Resultado de um movimento internacional desenvolvido pela Associação Internacional de Prevenção ao Suicídio, esse movimento chegou em nosso país no ano passado, com força total. E, com o apoio de grandes instituições médicas, entre as quais a Associação Médica Brasileira - AMB, Conselho Federal de Medicina - CFM, Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, o Setembro Amarelo, passou a figurar entre as datas em saúde mais importantes, que se comemora em nosso país.

Esse ano, é sua segunda edição e, como no ano passado, chega em boa hora, pois, há alguns anos, as instituições que chancelam esse evento, vem chamando a atenção do meio médico, da saúde pública, o mundo acadêmico, da sociedade como um todo e de muitos outros seguimentos científicos, políticos, sociais, para esse problema que, por si só, é grave pela sua natureza desafiadora, complexa, abrangente e geradora de dor e sofrimentos a todos.

Só aguisa de esclarecimento, essa designação de Setembro Amarelo, é pelo fato dessa cor, representar advertência, chamamento de atenção, de se ter cuidado e de suscitar cautela, sobre alguma coisa que se nos apresenta como risco ou ameaça. O escopo essencial do movimento é a prevenção do suicídio. Portanto esse mês, se dispõe a chamar a atenção de todos para a necessidade de se conversar, tratar e conhecer melhor esse assunto.

A Organização Mundial de Saúde - OMS há 13 anos, elegeu o dia 10 de setembro como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. E devido ao fato desse evento estar tomando características relevantes, passou a se constituir como um transtorno que deve ser tratado com requinte e muito rigor. A partir de então, o mundo todo, passou a reconhecer o 10 de setembro, uma data importante para se colocar em debate esse tema.

Em nosso país, essa iniciativa ocorre pela segunda vez e, neste ano haverá uma maior disponibilidade da imprensa, dos órgãos da saúde pública e de muitos outros setores da vida institucional no sentido e social de se mobilizarem amplamente para se fazer um grande evento em prol da vida. O suicídio, é e sempre foi tratado com muito preconceito e tabu, essa é que é a grande verdade. Tabus e preconceitos que nos impediram, e até hoje nos impedem, de chegar mais próximo à natureza desse fenômeno, e como consequência, os medos, a ignorância e o desconhecimento foram tomando cona do assunto e o esconderam em sete chaves. Quando uma situação é tratada dessa forma, nunca se chega de fato próximo a ela, e as pessoas ficam cada vez mais distante de um entendimento razoável que possa ajuda-las a compreender o que está se passando.

Bem poucos tinham coragem e discernimento para abordá-lo como deveria sê-lo. E escondiam essa temática de um amplo debate, ou seja, em casa, no trabalho, na escola, nas universidades, nas ruas, etc., ninguém tratava disso. Nesse 10 de setembro a ideia é trabalhar cada vez mais para avançarmos rumo ao entendimento sobre o suicídio rompendo com traís incongruências, impostas por tabus e preconceitos, de forma responsável, desmascarando-o e permitindo que todos possam tratar desse assunto sem medo, sem preconceito e com segurança, evitando que milhões de pessoas no mundo morram por suicídio.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorre quase um milhão de suicídios no mundo por ano e 90% dessas mortes são evitáveis, tendo em vista que a absoluta motivação dessas mortes, decorre de um transtorno mental de base. Todas as doenças mentais, independentes do diagnóstico, são tratáveis e evitáveis o que garantiria uma drástica redução nos índices dessas mortes, se controlássemos as causas e garantíssemos um tratamento correto.

Entre todas as doenças mentais, a depressão é a que está mais relacionada aos altos índices de suicídio, portanto deveria ser, a que desde cedo, tratada precocemente, evitando-se tais consequências. A Esquizofrenia, que atinge 1% na população, em estados avançados ou mesmo iniciais, contribui com mais de 10% dos índices de suicídios entre esses enfermos. Dependentes de drogas, sobretudo o alcoolismo, responde por 10% também das mortes por suicídio. Portadores de Transtornos de Personalidade tipo Boderline, também apresentam índices superiores a 10% com essa prática. Um fato lamentável nesse cenário, é que 50 a 60% dos suicídios ocorrem entre pessoas que nunca foram a um psiquiatra, profissional que deveria, de fato, tratar esses enfermos. Portanto, a absoluta maioria das pessoas que tentam ou se matam, 5 a 6 em 10, não se consultaram com esse profissional. Quem sabe, se tivessem ido ao médico, não teriam se matado.

Outro dado, é que a OMS, estima que a cada 40 segundos uma pessoa comete o suicídio em qualquer parte do universo e essa situação vem se exacerbando nos tempos modernos. No mundo, quase um milhão de pessoas cometem suicídio por ano, isto é, a cada 40 segundos uma pessoa se mata. É um número muito alto que poderia ser evitado.

Então vejam a relevância do Setembro Amarelo. Não pode ser encarada como uma data comum, é uma data especial, como são o Outubro Rosa e o Novembro Azul. Todos representam um chamamento para protegermos a vida, preservarmos a saúde e valorizarmos nossa existência. Repito, 2016 é o ano que pela segunda vez comemoraremos em nosso país essa data.

Aqui em São Luis, o Tribunal de Justiça o Estado – TJ/Ma e outras importantes instituições públicas e sociais, sob o comando do Desembargador Froz Sobrinho, preparou um elenco de atividades importantes que serão desenvolvidas a partir de 12 de setembro, em nossa cidade, demonstrando seu compromisso ético e social ante um tema de tamanha complexidade. Por sua vez o Conselho Regional de Medicina – CRM- Ma, sob a orientação de Dr. Abdon Murad, vem desenvolvendo atividades ao longo do ano, em temáticas sobre prevenção de suicídio.

O Instituto Ruy Palhano, que trabalha há mais de trinta anos em Psiquiatria e Saúde Mental, em nosso estado, realizará seu Segundo Encontro de Prevenção sobre Suicídio, no próximo dia 13, no Hotel Luzeiros, com participação de uma conferencista internacional e de um psiquiatra de renome Nacional do Rio de Janeiro, os quais, juntos a outros nomes expressivos da Psiquiatria maranhense, tratarão dessa temática de forma atual e pragmática. Portanto, participem, colaborem, somem-se a esses esforços, todos nós ganharemos, evitando que muita gente perca a vida por motivos que poderiam ser evitados.